



EDITAL Nº 229/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO (IFMA) CAMPUS CAXIAS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os termos da Resolução Consup Nº 036/2020, torna público alteração no Item 8 do edital de abertura que estabelece os procedimentos e as normas ao preenchimento das vagas remanescentes do Auxílio Inclusão Digital, assim como acréscimo do Anexo III - Declaração de Utilização Do Auxílio Inclusão Digital.

ONDE SE LÊ

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A prestação de contas da modalidade auxílio financeiro para aquisição de chip ou plano de acesso à internet será realizada mediante apresentação de comprovante de compra/contratação em nome do/a estudante ou de seu representante legal, uma única vez após o pagamento da primeira parcela.

8.2 O comprovante deverá ser encaminhado para o e-mail da Coordenadoria de Assuntos Estudantis, cae.caxias@ifma.edu.br.

LEIA-SE

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A prestação de contas do Auxílio Inclusão Digital para acesso à internet será realizada mediante assinatura da Declaração de Uso disposta no anexo III ao final da vigência do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Campus Caxias



benefício.

8.2 A declaração deverá ser encaminhada para o e-mail da Coordenadoria de Assuntos Estudantis, cae.caxias@ifma.edu.br, até o dia 18 de dezembro de 2020.

Caxias, 28 de setembro de 2020.

João da Paixão Soares
Diretor-Geral do IFMA Campus Caxias
Portaria. nº 5.485, de 15 de setembro de 2016.
D.O.U. de 16 de setembro de 2016.



PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

| | |
|--------------------|--------------|
| Nome do estudante: | CPF: |
| Curso: | Turma: |
| <i>Campus:</i> | |
| E-mail: | Telefone:() |
| Endereço: | |
| Cidade: | |

DECLARO:

Ter recebido o Auxílio Inclusão Digital do IFMA Campus_____; Que o Auxílio Inclusão Digital permitiu o meu acesso às Atividades Pedagógicas Não Presenciais do Curso durante o período de _____ a _____ por meio da utilização de serviço de internet.

Autorizo a verificação dos dados, estando ciente que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis, além da imediata devolução dos valores indevidamente recebidos.

Local e data:

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável (estudante menor de 18 anos)